

ANEXO IIb
DECLARAÇÃO DE POSSE E DOMÍNIO PÚBLICO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Barra do Mendes, 04/03/2024

Declaro para os devidos fins, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, em relação a área ruas a serem pavimentadas, localizada na comunidade de milagres e antari, vinculada ao Contrato de Repasse – CR nº 950033-2023; que o Proponente/Contratado é detentor da posse da área pública objeto da intervenção e que a regularização formal da propriedade ser comprovada até o final da execução do CR.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 511.217.355-68

Versão 010
Vigência 20/03/2023

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 07:43:51 do dia 25/08/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/3002B2886C944EA202E8042A5D116B5A>
ou utilize o QR Code ao lado.

